

DECRETO Nº 2
de 02 de JANEIRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.799,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.799,00 (Cinco Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
 - 15.452.0000 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
- 4.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CIDERSU
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 99,00 (Noventa e Nove Reais)
- 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 - 12.122.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 4.083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 - 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 - Valor: 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)

Adiciona: 5.799,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.02.05 - PATRIMONIO
 - 04.122.0053 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 99,00 (Noventa e Nove Reais)
- 02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
 - 12.361.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES , EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO
 - 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 - Valor: 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)

Reduz: 5.799,00

DECRETO Nº 2
de 02 de JANEIRO de 2024.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 02 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital
por OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.02.28 12:34:52
-03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO